



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220  
rel.internacionais@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA CRI Nº 016 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

*Autoriza o provimento de recursos orçamentários de custeio da Assessoria de Relações Internacionais para a participação da UFABC em eventos de internacionalização.*

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;
- ✓ o atendimento à demanda criada pela aprovação do Projeto Institucional de Internacionalização da UFABC para o CAPES-PrInt;
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária, realizada em 13 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o provimento de recursos orçamentários de custeio da Assessoria de Relações Internacionais para o pagamento de despesas com diárias, inscrições, locação de estande, entre outras, para a participação da UFABC em eventos de internacionalização como parte integrante das ações e estratégias previstas no Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Dalmo Mandelli**  
Presidente